

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

1. INTRODUÇÃO

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB) foi criada através do Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de novembro, tendo integrado o Hospital Amato Lusitano com os agrupamentos de centros de saúde da Beira Interior Sul e do Pinhal Interior Sul e iniciado a sua atividade em janeiro de 2010.

A ULSCB rege-se pelos Estatutos das Unidades Locais de Saúde aprovados pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como por todas as normas em vigor para o Serviço Nacional de Saúde e outras que, por força da sua natureza jurídica, lhe sejam aplicáveis.

2. ENQUADRAMENTO

O presente relatório visa dar cumprimento ao previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como no disposto no n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos da ULSCB, nos termos do qual o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas emitem, “...*com base nos relatórios trimestrais elaborados pelo Conselho de Administração (...), um relatório sucinto que reflita os controlos efetuados e as eventuais anomalias detetadas, bem como os eventuais desvios verificados em relação aos orçamentos e a identificação das respetivas causas*”.

O Conselho de Administração da ULSCB apresentou ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, em 29 de setembro de 2023, o Relatório de Execução Orçamental referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de março de 2023, e aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de novembro de 2023.

Em 15 de janeiro de 2024 o Revisor Oficial de Contas emitiu o seu Relatório de Acompanhamento referente ao primeiro trimestre de 2023.

A atividade desenvolvida pela ULSCB no exercício de 2023 tem como principais referenciais de gestão o Acordo Modificativo ao Contrato Programa 2023, que foi assinado, em 18 de dezembro de 2022 e celebrado com a Direção Executiva - do Serviço Nacional de Saúde I.P., a Administração Central do Sistema de Saúde, IP, e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, bem como o orçamento aprovado no âmbito do Orçamento do Estado.

Na presente data, o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2023, que serve de base ao controlo orçamental referido neste Relatório, já se encontra aprovado, por sua Excelência o Ministro das Finanças.

O Conselho Fiscal emite o presente relatório tendo ainda por base a análise efetuada a diversos documentos remetidos pela ULSCB na sequência de pedido formulado por este órgão, os esclarecimentos prestados pelos Serviços Financeiros e pelo Conselho de Administração, bem como a análise das atas daquele Conselho.

Foi ainda analisada a evolução do prazo médio de pagamentos, determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, bem como o cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, de acordo com o disposto no artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro¹.

3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO TRIMESTRE

3.1. Execução Orçamental

A execução orçamental da **receita** até ao final do primeiro trimestre de 2023, apresentada no quadro infra, evidencia um montante global cobrado de 23,9 M€ (23,8 M€ do ano e 0,1 M€ de anos anteriores), correspondente a uma execução de 24,6% do orçamento corrigido:

Quadro 1 – Síntese da execução orçamental da receita

Un: euros

Designação	Dotação inicial anual	Dotação corrigida anual	Receita cobrada do ano	Cobrado anos anteriores	Total receita cobrada	Execução (%)
04-Taxas, multas e outras penalidades	193 145	193 145	134 103	7 169	141 272	73,1%
06-Transferências correntes	101 861	1 175 492	172 472	0	172 472	14,7%
07-Venda de bens e serviços correntes	94 670 655	93 597 024	23 286 310	91 405	23 377 715	25,0%
08-Outras receitas correntes	35 389	35 389	2 372	211	2 583	7,3%
Total de receitas correntes (A)	95 001 050	95 001 050	23 595 257	98 785	23 694 042	24,9%
10-Transferências de capital	1 428 404	1 428 404	0	0	0	0,0%
12-Passivos financeiros	641 156	641 156	164 132	0	164 132	25,6%
Total de receitas de capital (B)	2 069 560	2 069 560	164 132	0	164 132	7,9%
Total (A)+(B)	97 070 610	97 070 610	23 759 389	98 785	23 858 174	24,6%

Da análise ao quadro supra, importa salientar o seguinte:

- As vendas de bens e serviços correntes, que correspondem na sua maioria às receitas com origem no Contrato-Programa, representam cerca de 98,3% do total de receitas cobradas no período;
- A taxa de execução da receita (24,6%) situou-se ligeiramente abaixo do previsto para o período, no entanto, deve salientar-se que a rubrica “04-Taxas, multas e outras penalidades”, superou a dotação para o período, com o valor executado de 73,1% relativamente à dotação corrigida anual,

¹ Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023.

tendo como principal razão a retoma do processo de recuperação de cobrança das taxas moderadoras, através do SITAM da SPMS;

Em sentido contrário, evidencia-se a execução inferior à esperada para o período da rubrica “06-Transferências correntes”, em virtude, em especial, da baixa execução em projetos de investimento cofinanciados, encontrando-se em curso os projetos Remodelação do HAL, POSEUR e SAMA e ainda de acordo com a ULSCB, a reduzida execução dos recebimentos provenientes do INEM.

A **despesa** prevista executar no ano de 2023 totaliza 97 M€, tendo-se registado uma execução até ao final do primeiro trimestre de 24,4%, correspondendo a 23,7 M€ de despesa paga (12,3 M€ do ano e a cerca de 11,4 M€ de anos anteriores), conforme se detalha no quadro seguinte:

Quadro 2 – Síntese da execução orçamental da despesa

Un: euros

Designação	Dotação inicial Anual	Dotação corrigida anual	Despesa paga do ano	Pago anos anteriores	Total despesa paga	Execução (%)
01-Despesas com pessoal	52 808 878	52 808 878	10 687 469	2 451 152	13 138 621	24,9%
02-Aquisições de bens e serviços	40 320 004	40 210 004	1 457 010	8 412 107	9 869 117	24,5%
03-Juros e outros encargos	97 908	97 908	24 593	6 123	30 716	31,4%
06-Outras despesas correntes	206 249	206 249	30 179	926	31 105	15,1%
Total de despesas correntes (A)	93 433 039	93 323 039	12 199 251	10 870 308	23 069 559	24,7%
07-Aquisição de bens de capital	3 637 571	3 747 571	95 242	495 488	590 730	15,8%
Total de despesas de capital (B)	3 637 571	3 747 571	95 242	495 488	590 730	15,8%
Total (A)+(B)	97 070 610	97 070 610	12 294 493	11 365 796	23 660 289	24,4%

Da análise ao quadro 2 evidencia-se o seguinte:

- Na execução das rubricas “despesas com pessoal” e “aquisições de bens e serviços” que no seu conjunto, representam cerca de 99,7% do valor total pago pela ULSCB no período, está, na globalidade, enquadrado do valor previsto no orçamento corrigido para o trimestre;
- Nas “despesas com pessoal” releva-se o facto, conforme mencionado pela ULS, que retirado o duodécimo do subsídio de férias e de Natal, a despesa encontra-se 1,5 M€ acima da Dotação Corrigida Anual prevista para o trimestre;
- Os pagamentos referentes a anos anteriores, com especial relevância para a rubrica de “aquisições de bens e serviços”, que representa cerca de 20,9 % (8,4 M€) do valor da dotação corrigida anual, e por isso ligeiramente abaixo do previsto executar na rubrica até ao final do primeiro trimestre de 2023. De referir, ainda, que os encargos de anos anteriores têm assumido um peso importante no total da faturação por pagar, parcial e pontualmente atenuado, quando

existem entradas de capital para cobertura de prejuízos transitados, com aplicação exclusiva no pagamento de dívida vencida, como aconteceu no final do ano de 2022, com alguma repercussão em 2023.

3.2. Execução económica e financeira

A execução das principais rubricas de resultados até ao final de março de 2023, bem como os desvios verificados face ao orçamento e ao período homólogo, resumem-se no quadro seguinte:

Quadro 3 – Evolução das principais rubricas de resultados

Un: euros

Rubricas	Orçamento anual (1)	Orçamento primeiro trimestre (2)	Execução T1/2023 (3)	Desvio (2)-(1)	Execução T1/2022	Δ 2023/2022
Rendimentos e ganhos	95 057 783	23 764 446	23 456 611	(307 835)	19 138 222	22,6%
70-Impostos, contribuições e taxas	537 242	134 311	282 553	148 242	460 233	(38,6%)
72-Prestações de serviços	93 628 805	23 407 201	23 136 562	(270 639)	18 631 011	24,2%
75-Trans. e subs. correntes obtidos	110 769	27 692	15 872	(11 820)	2 348	576,1%
76-Reversões	241 826	60 457	0	(60 457)	0	-
78-Outros rendimentos e ganhos	539 141	134 785	21 620	(113 165)	44 630	(51,6%)
79-Juros, dividendos e out. rend. Similz	0	0	3	3	0	-
Gastos e perdas	98 437 999	24 609 500	25 182 201	572 701	23 751 313	6,0%
61-Custo das matérias consumidas	13 274 920	3 318 730	3 054 452	(264 278)	3 000 099	1,8%
62-Fornecimentos e serviços externos	27 963 841	6 990 960	7 606 112	615 152	7 030 853	8,2%
63-Gastos com o pessoal	54 470 752	13 617 688	13 946 338	328 650	13 221 111	5,5%
64/69-Outros gastos e perdas	2 728 486	682 122	575 299	(106 822)	499 250	15,2%
Resultado Líquido	(3 380 216)	(845 054)	(1 725 590)	880 536	(4 613 091)	(62,6%)

Como se verifica, no final do primeiro trimestre de 2023, o resultado líquido da ULSCB totaliza 1,7 M€ negativos, o que representa uma melhoria, ainda que o desvio seja negativo em cerca de 2,9 M€ face a igual período de 2022 (-4,6M€). Neste contexto, importa realçar o seguinte:

- Os **rendimentos e ganhos** ficaram ligeiramente abaixo do valor estimado até ao final do primeiro trimestre (-307,8 mil€), em virtude, fundamentalmente, de se ter registado uma redução na execução do valor do Contrato-Programa, relativamente ao valor orçamentado, embora superior ao valor do período homólogo, não obstante a ULSCB ter obtido rendimentos com origem em taxas moderadoras (70-Impostos, contribuições e taxas) superiores às estimadas, ainda que, inferiores ao período homólogo.
- Os **gastos e perdas** totais (25,1 M€), levando em consideração os valores previstos no contrato-programa, estão acima do esperado para o período, destacando-se os gastos com fornecimentos e serviços externos (FSE) que ficaram 615 mil € acima do valor previsto executar até ao final do

primeiro trimestre e que de acordo com a ULSCB, refletem que a previsão foi feita abaixo do previsto, por forma a se encontrar dentro dos limites ao crescimento dos gastos operacionais estabelecidos.

Em relação ao período homólogo de 2022, verifica-se, que em todas as rubricas, sem exceção, os gastos e perdas aumentaram, na globalidade 1,4 M€ (+6 %), como resultado da inflação e consequente acréscimo do Custo das Matérias Consumidas, e aumento dos gastos com FSE, em quase todas as rubricas, ainda que, nos custos da energia e fluidos, se tenha verificado um retrocesso.

Assinala-se, que os gastos com o Pessoal foram neste período superiores ao previsto (+329 mil €), e também acima do período homólogo (+725 mil €), entre outras razões pelo aumento das valorizações remuneratórias obrigatórias.

Face ao que antecede, no final do primeiro trimestre de 2023 o **EBITDA** apurado foi de -1,2 M€, evidenciando um desagravamento face ao fixado em sede de Acordo Modificativo (-1,3 M€) e ao registado no mesmo período do ano transato (-4,1 M€).

4. HORAS EXTRAORDINÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADOS

Tendo presente a informação remetida pela ULSCB à DGO e à ACSS, nos termos previstos no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 10/2019, de 08/02, até ao final do primeiro trimestre de 2023 foram pagas cerca de 51 mil horas de trabalho extraordinário, num montante de 1,5 mil€, como se demonstra no quadro abaixo apresentado:

Quadro 4 – Trabalho extraordinário

Grupo Profissional	T1/2022		T1/2023		Variação 2022/2023	
	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
Médicos	27 141	858 998	22 148	1 107 816	(4 993)	248 819
Enfermeiros	25 265	406 716	12 043	223 486	(13 223)	(183 230)
Outros	26 078	216 603	17 075	177 094	(9 003)	(39 510)
Total	78 484	1 482 317	51 266	1 508 396	(27 218)	26 079

Como se verifica, o número de horas de trabalho extraordinário e o respetivo valor decresceram face a idêntico período de 2022 em quase todos os grupos, com exceção no valor pago aos médicos que regista um aumento do valor pago. A ULS justifica o decréscimo dos serviços de Enfermagem e Pessoal Auxiliar com o fim da pandemia, redução de horas de vacinação, testagem e outros cuidados.

Em contrapartida, a prestação de serviços médicos registou um acréscimo significativo de cerca de 4.253 horas face ao período homólogo, assim com um encargo financeiro de mais 349 mil euros, em trabalho extraordinário realizado na ULSCB, como se evidencia:

Quadro 5 – Evolução das horas pagas a prestadores de serviços médicos

T1/2022		T1/2023		Variação 2022/2023	
nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
23 187	803 819	27 440	1 153 088	4 253	349 268

5. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS (artigo 158.º do DLEO)

Nos termos do n.º 3 do artigo 158.º do DLEO, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados no ano anterior os seguintes gastos operacionais:

- ✓ “a) Com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado”;
- ✓ b) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel;
- ✓ c) Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria”.

No que concerne aos encargos com o pessoal, verifica-se uma diminuição ligeira face ao período homólogo de 2022 (-196 mil€) (-1,62%), situação que só ocorre, depois de deduzidos os encargos das valorizações remuneratórias e os decorrentes da aplicação do art.º 21.º da Lei 42/2016, de 29 de dezembro, embora no mesmo período se tenha assistido a uma diminuição do número de colaboradores, em especial de médicos do internato da especialidade. Este crescimento é essencialmente justificado com a situação de pandemia por COVID-19, mas também por outros motivos, designadamente, o absentismo e a idade média elevada dos recursos humanos.

Quanto aos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel e à contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, verificou-se, um aumento considerável face a igual período de 2022, mas também face à dotação orçamental prevista no período, destacando-se neste último caso, os Gastos com os Estudos, pareceres, projetos e consultoria, como se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 6 – Evolução dos gastos operacionais – alíneas b) e c) do artigo 158.º do DLEO

Un: Euros

Rubricas	Orçamento anual (1)	Orçamento 1T (2)	Execução T1 2023 (3)	Desvio (2)-(1)	Execução T1/2022	Δ 2023/2022
Deslocações, alojamento, ajudas de custo e gastos frota automóvel	424 242	106 061	80 931	(25 129)	115 623	(30,0)%
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	477 220	119 305	95 307	(23 998)	138 394	(31,1)%

6. OUTROS ASPETOS

6.1. Evolução da dívida e dos pagamentos em atraso

A dívida total da ULSCB no final do primeiro trimestre (26,0 M€) registou decréscimos de 21,5% (-7,1 M€) face ao período homólogo de 2022, e de 269 mil€ (-1 %) quando comparada com a reportada em 31/12/2022.

Quanto aos pagamentos em atraso (10 M€), o valor apurado em 31/03/2023 evidencia um decréscimo de 39,8% (-6,6 M€) face ao período homólogo e um aumento de 21,6% (+1,8 M€) quando comparado com o reportado a 31/12/2022, como se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 7 – Dívida e Prazo Médio de Pagamentos

Un: Euros

Dívida e PMP	2022 T1	2023 T1	Δ T1 2023/T1 2022		31/12/2022	Δ T1 2023/2022
	(€)	(€)	€	%	(€)	%
Dívida Total	33 181 730	26 058 140	(7 123 590)	(21,5%)	26 327 379	(1,0%)
Pagamentos em atraso	16 516 162	9 949 424	(6 566 738)	(39,8%)	8 181 300	21,6%
PMP ponderado (dias)	216	194	(22)	(10,2%)	214	(9,3%)

De acordo com os elementos disponibilizados pela ULSCB, uma parte considerável dos pagamentos em atraso (mais de 90 dias) existentes à data de 31/03/2023, dizem respeito a entidades públicas, em particular do SNS, sendo de destacar que 5,6 M€ daquele valor diz respeito a faturas emitidas pela ARS Centro, em 2012/2013. Embora tenha sido autorizada, por despacho do Secretário de Estado da Saúde de junho/2015, a anulação de parte daquela dívida (4,6 M€), as respetivas faturas ainda não foram objeto de devida anulação, pelo que subsistem relevadas nas contas da ULSCB.

No seguimento do acima referido, assiste-se a uma melhoria da situação da dívida, quando comparada com a do ano anterior, muito por causa do recebimento de 18,3 M€, na sequência do Despacho das Finanças e da Saúde, em 22 de dezembro passado, o que veio permitir um alívio à situação da dívida mais antiga, com consequências no Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da ULSCB, que diminuiu 22 dias face ao período homólogo e 20 dias face a 31/12/2022, mantendo-se, contudo, uma grande pressão sobre a tesouraria da ULSCB, com o aumento dos gastos, quer do pessoal, quer dos FSE.

6.2. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Por despacho do Vogal do Conselho de Administração do IGCP, EPE, foi a ULSCB excecionada do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado, para os anos de 2022 e 2023, para os valores movimentados pelo sistema de pagamentos a convencionados. Neste quadro, a ULSCB detém duas

contas na banca comercial, para pagamento a entidades convencionadas, sendo uma no Millennium BCP e a outra no Banco Santander Totta.

7. CONCLUSÃO

Em face do exposto, o Conselho Fiscal salienta que as demonstrações financeiras da ULSCB evidenciam, no final de março de 2023, um resultado líquido negativo no valor de -1,7 M€, situando-se o EBITDA em -1,2 M€, o que evidencia um agravamento face ao valor fixado em sede de Acordo Modificativo (-1,3 M€) e ao registado no mesmo período do ano transato (-4,1 M€), contudo, com um acréscimo de gastos que terá consequências para o futuro.

Salientam-se ainda as dificuldades de tesouraria da ULSCB que foram temporariamente sustidas com o recebimento de 18,3 M€, na sequência do Despacho das Finanças e da Saúde, em 22 de dezembro passado, com repercussão positiva nos pagamentos em atraso, e consequentemente, do prazo médio de pagamentos, que melhorou em 20 dias face ao final do ano transato e 22 dias quando comparado com o período homólogo.

O CONSELHO FISCAL

O Presidente

A Vogal

O Vogal



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - 1.º TRIMESTRE DE
2023



ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	NOTA DE INTRODUÇÃO	3
II.	METODOLOGIA – TRABALHO REALIZADO	4
III.	RESPONSABILIDADES	5
IV.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	6
IV.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	6
IV.2.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	7
IV.3.	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA	8
IV.4.	OUTRAS CONCLUSÕES	11
V.	NOTA FINAL	12

I. NOTA DE INTRODUÇÃO

Ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração da
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE
Avenida Pedro Álvares Cabral
6000-085 Castelo Branco

Porto, 15 de janeiro de 2024

Exmos. Senhores,

No âmbito do desempenho das nossas funções legais e estatutárias de Revisor Oficial de Contas da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE (adiante também designada por ULSCB ou Unidade Local de Saúde) e ao abrigo do n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos dos hospitais, centros hospitalares, institutos portugueses de oncologia e unidades locais de saúde, integrados no setor empresarial do Estado ou no setor público administrativo, publicados através do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, procedemos ao acompanhamento da atividade da Unidade Local de Saúde, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2023. O Conselho de Administração da ULSCB aprovou, em 2 de novembro de 2023 o Relatório de Execução Orçamental referente a este período.

A nossa designação para Revisor Oficial de Contas para o mandato de 2021 - 2023 ocorreu a 25 de novembro de 2021, de acordo com o Despacho n.º 11655/2021 dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Tesouro e da Saúde.

No decurso do nosso trabalho utilizámos os procedimentos e técnicas de auditoria que considerámos necessários e adequados à natureza e características deste trabalho.

Para além do presente Capítulo I “Nota de Introdução”, este documento inclui ainda o Capítulo II “Metodologia – Trabalho realizado”, o Capítulo III “Responsabilidades”, o Capítulo IV “Principais conclusões” e o Capítulo V “Nota Final”.

II. METODOLOGIA – TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Acompanhamento da atividade da ULSCB através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de março de 2023;
- Análise do balancete contabilístico acumulado referente a 31 de março de 2023;
- Análise dos Mapas de controlo da execução orçamental (receita e despesa) a 31 de março de 2023;
- Apreciação do “Relatório de Execução Orçamental” do 1.º trimestre de 2023;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias;
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4, do artigo 136.º, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;
- Revisão analítica aos agregados financeiros de maior significado.

Este relatório serve para dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos dos hospitais, centros hospitalares, institutos portugueses de oncologia e unidades locais de saúde, integrados no setor empresarial do Estado ou no setor público administrativo, publicados através do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto. Salientamos que a nossa Certificação Legal de Contas do exercício de 2022 foi emitida a 13 de julho de 2023.

III. RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ULSCB a preparação e a apresentação do relatório de execução orçamental, o qual inclui o relato e as informações financeiras previstas e realizadas durante o ano a que respeita o presente relatório, preparados a partir do orçamento da Unidade Local de Saúde e dos registos contabilísticos respeitantes às operações realizadas no período, respetivamente.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação do relato de execução orçamental e se o mesmo reflete de forma adequada a informação relativa ao orçamento e às realizações expressas nos registos contabilísticos da Unidade Local de Saúde, competindo-nos apresentar as principais conclusões decorrentes do trabalho realizado.

IV. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

IV.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

em euros					
Designação	Orçamento anual aprovado corrigido (1)	Executado 1.º trimestre 2023	Executado 1.º trimestre 2022	Receita Cobrada Líquida 1.º trimestre 2023 (2)	Execução Orçamental (%) (2)/(1)
RECEITA					
Taxas, multas e outras penalidades	193 145	167 365	267 359	141 272	73%
Transferências correntes	1 175 492	172 472	68 687	172 472	15%
Vendas de bens e serviços correntes	93 597 024	23 341 073	18 455 262	23 377 715	25%
Outras receitas correntes	35 389	2 379	26 153	2 583	7%
<i>Receitas Correntes</i>	95 001 050	23 683 289	18 817 461	23 694 042	25%
Passivos Financeiros	641 156	164 132	-	164 132	26%
Transferências de Capital	1 428 404	-	-	164 132	11%
<i>Receitas de Capital</i>	2 069 560	164 132	-	164 132	-
Total Receitas Correntes e Capital	97 070 610	23 847 421	18 817 461	23 858 174	25%

A taxa de execução da receita do período ascendeu a 25%, correspondendo essencialmente a receitas relacionadas com o contrato-programa.

As Vendas de bens e serviços correntes, correspondem, na sua maioria, às receitas previstas no Acordo Modificativo ao Contrato-Programa de 2023 (4 885 811 euros a mais face a 2022).

As Taxas, multas e outras penalidades apresentam uma redução, quando comparadas com o período homólogo, em virtude da eliminação da maioria das taxas ao nível dos cuidados de saúde primários (CSP) e da redução das taxas moderadoras nos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica.

IV.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado corrigido (1)	Executado 1.º trimestre 2023	Executado 1.º trimestre 2022	Despesa Paga Líquida de Reposições 1.º trimestre 2023 (2)	Execução Orçamental (%) (2)/(1)
DESPESA					
Despesas com o pessoal	52 808 878	15 995 703	14 687 341	13 138 621	25%
Aquisição de bens e serviços	40 210 004	35 274 610	39 290 876	9 869 117	25%
Juros e outros encargos	97 908	32 807	33 531	30 716	31%
Outras despesas correntes	206 249	34 105	15 647	31 105	15%
<i>Despesas de Correntes</i>	<i>93 323 039</i>	<i>51 337 225</i>	<i>54 027 395</i>	<i>23 069 559</i>	<i>25%</i>
Aquisição de bens de capital	3 747 571	2 193 488	1 088 731	590 730	16%
<i>Despesas de Capital</i>	<i>3 747 571</i>	<i>2 193 488</i>	<i>1 088 731</i>	<i>590 730</i>	<i>16%</i>
Total Despesa Correntes e de Capital	97 070 610	53 530 713	55 116 126	23 660 289	24%

A taxa de execução da despesa ascendeu a cerca de 24%.

Os valores executados referentes a 31 de março de 2023 nas rubricas de Despesas com o pessoal e Aquisição de bens e serviços embora apresentem de forma genérica valores exatáveis face ao valor previsto em orçamento considerando apenas um trimestre, convém realçar que:

- (i) Na execução da rubrica Despesas com o pessoal, ainda não estão incluídos os subsídios pagos do primeiro trimestre do ano; e
- (ii) Na rubrica Aquisição de bens e serviços, cerca de 24 100 000 euros são compromissos relacionados com faturação que ficaram por pagar de anos anteriores.

A rubrica Aquisição de bens de capital, em 31 de março de 2023, apresenta um aumento decorrente da execução ao nível dos projetos de investimento em curso.

Em 31 de março de 2023, as Despesas com o pessoal, quando comparadas com o período homólogo, apresentam um aumento de 1 308 362 euros, justificado com: (i) a aplicação do Decreto Lei n.º 80-B/2022, de 28 de novembro, que estabelece os termos de contagem de pontos em sede de avaliação do desempenho dos trabalhadores enfermeiros à data da transição para as carreiras de enfermagem e especial de enfermagem e pela aplicação do Decreto Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, que aprova as medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, visando o reforço dos salários e da valorização global dos trabalhadores da Administração Pública; e (ii) com a aplicação do Decreto-Lei n.º 50-A/2022 de 25 de julho, o que implicou o aumento do valor hora extraordinária do pessoal médico.

IV.3 BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Balanço

em euros			
ATIVO	31-mar-23	31-mar-22	Variação
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	46 006 128	44 831 037	1 175 092
Acionistas	8 516 000	8 516 000	-
Ativos intangíveis	6 643	9 400	(2 757)
Outros investimentos financeiros	1 690	191 776	(190 086)
Ativos por Imposto diferido	281 320	311 556	(30 236)
	54 811 781	53 859 769	952 012
Ativo corrente			
Inventários	2 086 974	1 383 234	703 740
Devedores por transf. e subs. não reembolsáveis	18 164	(57 843)	76 007
Clientes	12 355 760	12 652 140	(296 380)
Outros créditos a receber	37 930 478	33 479 045	4 451 433
Diferimentos	36 860	44 392	(7 532)
Caixa e depósitos bancários	676 220	528 230	147 990
	53 104 457	48 029 198	5 075 259
TOTAL DO ATIVO	107 916 238	101 888 967	6 027 271
em euros			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	31-mar-23	31-mar-22	Variação
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	16 200 000	16 200 000	-
Excedentes de revalorização	13 786 520	13 923 495	(136 975)
Resultados transitados	(5 273 186)	(23 844 908)	18 571 723
Outras variações no património líquido	12 642 369	12 665 528	(23 159)
Resultado líquido do período	(15 297 059)	(4 613 091)	(10 683 968)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22 058 644	14 331 023	7 727 621
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	3 674 450	3 710 861	(36 411)
Financiamentos obtidos	1 292 923	918 733	374 190
Provisões	2 087 336	2 130 336	(43 000)
Outras contas a pagar	543 784	403 881	139 903
	7 598 493	7 163 811	434 682
Passivo corrente			
Fornecedores	10 629 706	16 035 335	(5 405 629)
Adiantamento de clientes	34 739 056	29 866 361	4 872 695
Estado e outros entes públicos	2 089 853	1 796 567	293 286
Diferimentos	3 288 544	3 020 857	267 687
Fornecedores de investimento	1 340 265	714 626	625 639
Outras contas a pagar	26 171 677	28 960 386	(2 788 709)
	78 259 101	80 394 132	(2 135 032)
TOTAL DO PASSIVO	85 857 594	87 557 943	(1 700 350)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO	107 916 238	101 888 967	6 027 271

Com referência a 31 de março de 2023, a Unidade Local de Saúde tem registado no seu ativo os imóveis onde se situam as suas instalações hospitalares, pelo valor líquido total de 26 377 670 euros, todavia não detém a titularidade de todos os imóveis, nem nos facultou documentos comprovativos da sua propriedade. Esta situação configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho de auditoria.

Com referência a 31 de março de 2023, a ULSCB tem registado como Ativos fixos tangíveis em curso um total de 5 731 969 euros integralmente relacionados com a Remodelação e Ampliação do Hospital Amato Lusitano. De acordo com as informações, a Inauguração da Remodelação e Ampliação do Hospital Amato Lusitano ocorreu a 25 de janeiro de 2023 (data em que ficaram disponíveis para uso), por conseguinte recomendamos que os edifícios e equipamentos registados como Ativos fixos tangíveis em curso sejam sujeitos a depreciação com efeitos retroativos desde a data da Inauguração da Remodelação e Ampliação do Hospital Amato Lusitano, considerando-se assim a data em que os ativos ficam disponíveis para uso, conforme definido no parágrafo 50 da Norma de Contabilidade Pública n.º 5 – Ativos Fixos Tangíveis.

Até 2017 os rendimentos associados às prestações de serviços do Serviço Nacional de Saúde eram contabilizados com base em estimativas resultantes das condições acordadas com a ACSS no âmbito dos Contratos-Programa (CP) celebrados anualmente e da informação disponível relativa à produção realizada pela Entidade. Encontrando-se ainda em curso pela ACSS o processo de conferência para encerramento dos CP celebrados com a Unidade Local de Saúde dos exercícios de 2017 a 2022, e face ao histórico de divergências das estimativas reconhecidas em exercícios anteriores, são possíveis correções daí resultantes. Estas situações configuram limitações ao âmbito e profundidade do nosso trabalho de auditoria.

Com referência a 31 de março de 2023, estimamos que as dívidas de Terceiros (Clientes e Outros contas a receber) incluam cerca de 9 846 000 euros de créditos sobre entidades, com antiguidade superior a 12 meses. Desta forma, recomendamos que, ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública n.º 18 seja efetuada uma análise casuística de forma que a imparidade criada reflita o total de dívidas de Terceiros (Clientes e Outros contas a receber), cuja recuperabilidade não seja possível.

A ULSCB utiliza um regime de banco de horas conforme definido no art. 208.º do Código do Trabalho, tendo assim sido identificados colaboradores com horas já trabalhadas, cuja compensação poderá ser feita mediante: (i) a redução equivalente do tempo de trabalho; (ii) o aumento do período de férias; ou (iii) o pagamento em dinheiro. Esta situação origina passivos que deveriam estar registados, no entanto, dada a falta de informação necessária à quantificação fiável desses passivos, a ULSCB não procedeu ao respetivo reconhecimento. Deste modo, não podemos concluir sobre o eventual efeito desta situação nas demonstrações financeiras da ULSCB. Esta situação configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

O património líquido da Entidade tem vindo a degradar-se ao longo dos últimos anos, com consecutivos resultados líquidos negativos. Com referência a 31 de março de 2023, a situação voltou a agravar-se com um resultado líquido negativo do período de 1 725 590 euros (salientando que o resultado líquido do período do Balanço em 31 de março de 2023 ainda inclui o resultado líquido do exercício do ano de 2022, uma vez que ainda não foi efetuada a respetiva distribuição). É ainda de salientar que, na mesma data, a Entidade possuía dívidas vencidas superiores a 90 dias a fornecedores externos, no montante de 8 746 317 euros, e um prazo médio de pagamentos de 194 dias (214 dias em 31 de dezembro de 2022).

Demonstração dos Resultados Por Natureza

	31-mar-23	31-mar-22	em euros	
			Variação	
			Valor	%
Taxas, Vendas e Prestação de Serviços	23 419 115	19 091 244	4 327 871	22,67%
Transferências e subsídios correntes obtidos	15 872	2 348	13 524	576,00%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(3 054 452)	(3 000 099)	(54 353)	1,81%
Fornecimentos e serviços externos	(7 606 112)	(7 030 853)	(575 259)	8,18%
Gastos com o pessoal	(13 946 338)	(13 221 111)	(725 227)	5,49%
Outros rendimentos	20 752	43 798	(23 046)	-52,62%
Outros gastos	(29 455)	(3 106)	(26 349)	848,34%
Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos	(1 180 618)	(4 117 779)	2 937 161	-71,33%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(521 251)	(466 903)	(54 348)	11,64%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(1 701 869)	(4 584 682)	2 882 813	-62,88%
Juros e rendimentos similares obtidos	871	832	39	4,75%
Juros e gastos similares suportados	(24 592)	(29 241)	4 649	-15,90%
Resultado antes de impostos	(1 725 590)	(4 613 091)	2 887 501	-62,59%
Resultado líquido do período	(1 725 590)	(4 613 091)	2 887 501	-62,59%

As Taxas, Vendas e Prestações de Serviços do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2023 aumentaram 22,67%, quando comparadas com o período homólogo de 2022, em resultado de um aumento no volume de consultas e da atualização do valor contratualizado no contrato programa de 2023.

Os Fornecimentos e serviços externos apresentam um acréscimo de 575 259 euros, justificado essencialmente:

- (i) pelo aumento de subcontratos, relacionados essencialmente com os aumentos nos meios complementares de terapêutica;
- (ii) aumento em trabalhos especializados, justificado com o recurso externo de serviços médicos de forma a manter em funcionamento diversos serviços; e
- (iii) pelo aumento dos gastos de deslocações, estadas e transportes, em resultado do aumento das rubricas de transportes por parte dos Bombeiros;

O acréscimo do período dos Gastos com o pessoal de 725 227 euros está essencialmente justificado com: (i) a aplicação do Decreto Lei n.º 80-B/2022, de 28 de novembro, que estabelece os termos de contagem de pontos em sede de avaliação do desempenho dos trabalhadores enfermeiros à data da transição para as carreiras de enfermagem e especial de enfermagem e pela aplicação do Decreto Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, que aprova as medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, visando o reforço dos salários e da valorização global dos trabalhadores da Administração Pública; e (ii) com a aplicação do Decreto-Lei nº. 50-A/2022 de 25 de julho, o que implicou o aumento do valor hora extraordinária do pessoal médico.

Face ao exposto, com referência a 31 de março de 2023 o resultado líquido negativo do período foi de 1 725 590 euros, sendo o valor previsto no Acordo Modificativo ao contrato-programa para o ano de 2023 negativo em 3 452 216 euros.

IV.4 OUTRAS CONCLUSÕES

Relativamente ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4, do artigo 136.º, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, verificámos que foi solicitada pela ULSCB, através do Ofício n.º HAL 01 136/2022, de 7 de janeiro, a dispensa de concentração integral das disponibilidades junto do IGCP. Atualmente, a ULSCB detém duas contas bancárias, no Millennium BCP e no Banco Santander Totta, para pagamentos a Entidades convencionadas. A dispensa para os períodos de 2022 e 2023 foi concedida por despacho de 23 de fevereiro de 2022 do IGCP.

À presente data, não se encontram ainda aprovadas pelo acionista, as demonstrações financeiras referentes aos exercícios económicos de 2017 a 2022.

V. NOTA FINAL

Ao finalizarmos o presente relatório não queremos deixar de registar a boa colaboração dos Serviços da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, na prestação das informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, para a finalidade mencionada na secção “Nota de Introdução” acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades. Qualquer outra utilização carece da autorização prévia e expressa da BDO & Associados, SROC, Lda..

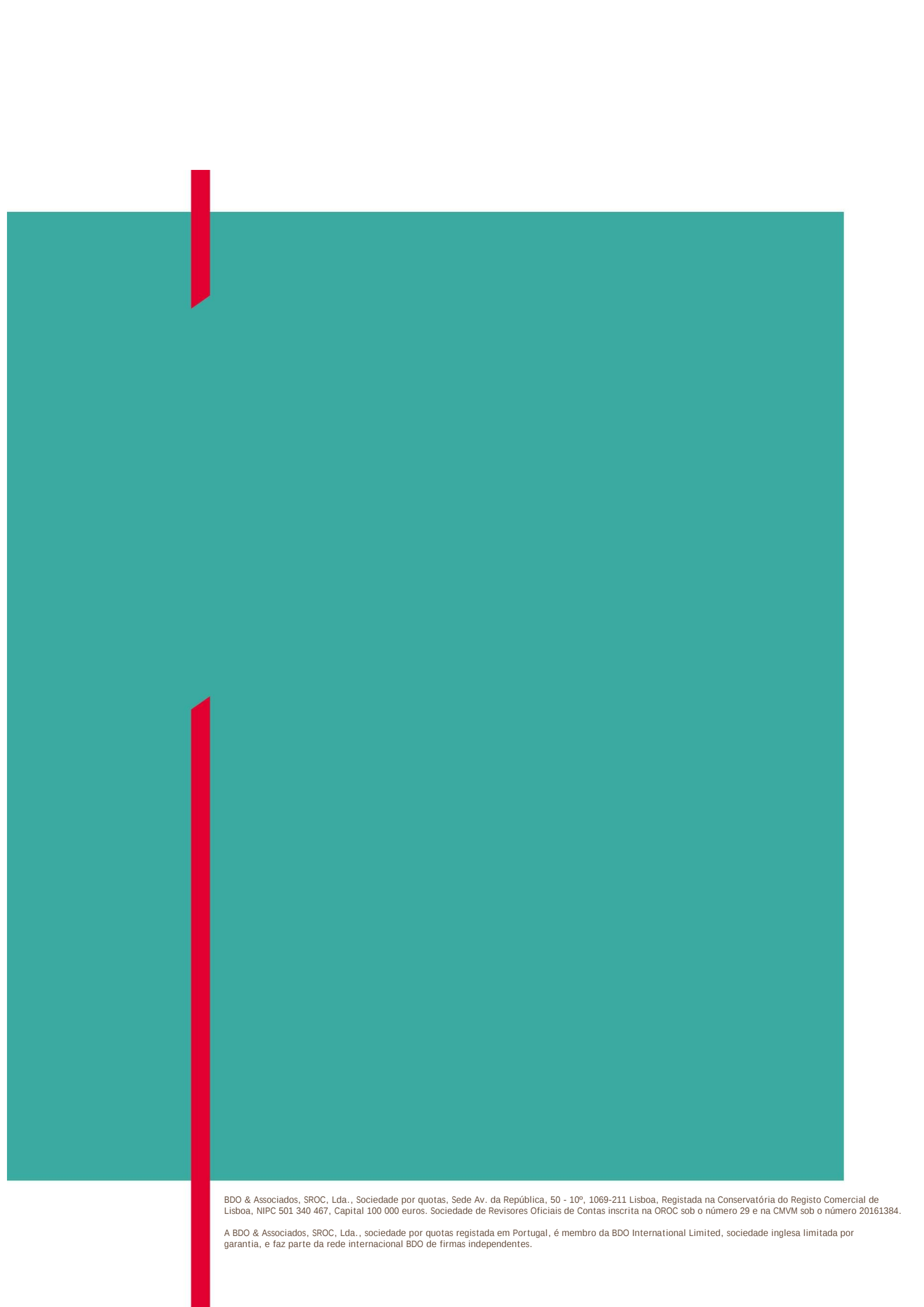
Estamos ao inteiro dispor de V. Exas., para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente,



Paulo Jorge de Sousa Ferreira
(ROC n.º 781, inscrito na CMVM sob o n.º 20160414)
em representação de BDO & Associados, SROC, Lda.

The image features a solid teal background. Two vertical red bars are positioned on the left side. The top bar is short and located near the top edge. The bottom bar is longer, extending from the middle of the page down to the footer area.

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.